



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

Ref.: Junho de 2026

Em cumprimento à Portaria nº 62/2025 da Câmara Municipal de Duartina, que dispõe sobre a entrega de relatórios internos e estabelece o Sistema de Controle Interno desta Casa Legislativa, com a finalidade de garantir a regularidade, legalidade, eficiência e eficácia das atividades administrativas, apresenta-se o relatório das atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna no mês de junho de 2026.

O presente relatório contempla a descrição das atividades realizadas, medidas de melhoria implementadas e ações voltadas ao aprimoramento dos controles administrativos e da transparência institucional, conforme previsto na referida Portaria.

1. Conferência e Controle Patrimonial

Foi realizada a conferência física dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, mediante comparação com os relatórios extraídos do sistema patrimonial, visando verificar a correspondência entre os registros administrativos e a existência física dos bens públicos.

Ressalta-se que o último levantamento patrimonial havia sido realizado no exercício de 2025 pela equipe anterior à chegada desta Controladora Interna. A atual conferência teve como objetivo retomar e fortalecer o acompanhamento patrimonial, promovendo maior segurança das informações, atualização dos registros e aprimoramento do controle sobre os bens pertencentes ao Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

A atividade atende aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e preservação do patrimônio público.

2. Transparência Pública e Atualização do Portal Institucional

Foram realizadas atualizações no site oficial da Câmara Municipal, visando ampliar a transparência ativa e facilitar o acesso da população às informações institucionais.

As necessidades de atualização foram identificadas a partir do preenchimento do relatório de avaliação da ATRICON realizado pela equipe anterior à chegada desta Controladora Interna, no qual foram apontadas lacunas relacionadas à disponibilização e atualização de informações públicas.

Diante disso, foram promovidas as seguintes adequações:

- Atualização das informações referentes aos adiantamentos realizados para viagens dos vereadores no exercício de 2026, garantindo maior publicidade dos gastos públicos;
- Atualização das informações referentes ao último concurso público realizado pela Câmara Municipal;
- Atualização das biografias e informações institucionais dos vereadores.

As medidas buscam fortalecer o princípio da publicidade, o acesso à informação e a transparência dos atos administrativos, em consonância com a Lei Federal nº 12.527/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

3. Reorganização e Padronização dos Fluxos Administrativos

Foram revisados, atualizados e redesenhados os fluxos internos relacionados aos seguintes procedimentos:

- Ouvidoria;
- Adiantamentos e prestação de contas;
- Empréstimo e utilização de veículo oficial.

Os fluxos foram reorganizados com o objetivo de melhorar a comunicação interna, estabelecer responsabilidades, padronizar procedimentos e proporcionar maior rastreabilidade dos atos administrativos.

Como medida de modernização e eficiência, foi priorizada a comunicação institucional por meio eletrônico, especialmente via e-mail, substituindo gradativamente o uso de documentos físicos em procedimentos internos, visando maior agilidade, organização, economia de recursos e preservação documental.

4. Controle de Veículo Oficial e Necessidade de Rastreamento Veicular

Durante as atividades de controle administrativo, foi identificada a necessidade de implementação de sistema de rastreamento no veículo oficial da Câmara Municipal.

A medida visa aprimorar o controle de utilização do patrimônio público, possibilitando maior acompanhamento dos deslocamentos realizados, controle de despesas relacionadas ao uso do veículo e prevenção de possíveis irregularidades.

A recomendação observa os princípios da eficiência, economicidade e controle dos bens públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

5. Manutenção Predial

Foi identificada a necessidade de realização de serviços de manutenção predial, incluindo pintura e melhorias nas dependências da Câmara Municipal.

As providências visam garantir melhores condições de funcionamento da Casa Legislativa, conservação do patrimônio público e adequada estrutura para atendimento aos servidores e munícipes.

CONCLUSÃO

As atividades realizadas pela Controladoria Interna no mês de junho de 2026 contribuíram para a execução do Plano Operacional de Controle Interno 2026 da Câmara Municipal de Duartina, especialmente quanto aos seguintes eixos e ações previstos no planejamento institucional:

- **Eixo IV – Gestão Patrimonial e de Bens:** cumprimento das ações relacionadas ao acompanhamento e controle patrimonial, mediante conferência física dos bens e comparação com os registros existentes no sistema, fortalecendo o inventário e a segurança das informações patrimoniais;
- **Eixo V – Transparência, Acesso à Informação e Governança:** cumprimento das ações voltadas à transparência ativa, com atualização do Portal Institucional, divulgação de informações referentes aos adiantamentos de viagens, atualização de dados do concurso público, biografias dos vereadores e aprimoramento dos mecanismos de acesso às informações públicas;
- **Eixo VI – Prestação de Contas e Relacionamento com o TCE-SP:** fortalecimento dos procedimentos internos de controle,



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

organização documental e melhoria dos fluxos administrativos relacionados à prestação de contas, permitindo maior rastreabilidade dos atos praticados e suporte às atividades de fiscalização e acompanhamento externo;

- **Gestão de riscos e controles internos:** identificação de pontos de melhoria institucional, incluindo a necessidade de rastreamento do veículo oficial e aprimoramentos nos procedimentos de utilização de bens públicos, visando medidas preventivas e corretivas;
- **Fortalecimento da governança administrativa:** reorganização dos fluxos internos da Ouvidoria, adiantamentos, prestação de contas e empréstimo de veículo oficial, com priorização da comunicação institucional por meio eletrônico, buscando maior eficiência, padronização, economia e controle dos procedimentos.

Dessa forma, as ações desenvolvidas no período atenderam aos objetivos do Sistema de Controle Interno, promovendo o acompanhamento, avaliação e orientação preventiva dos atos administrativos, com foco na legalidade, eficiência, economicidade, transparência e aprimoramento contínuo da gestão pública.

Duartina/SP, 1º de julho de 2026.

MARIA THEREZA DOS SANTOS PEREIRA

Controle Interno

LEANDRO DE SOUSA FARIA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Duartina